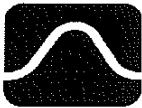


**380ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEBRÁS**

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 14h30min, na sede da TELEBRÁS, sita no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco “B”, sala 303 - Brasília – DF, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração da Telebrás, ausente, justificadamente, o Senhor Conselheiro Rafael Rodrigues Alves da Rocha, tendo o Senhor Conselheiro Maximiliano Salvadori Martinhão participado via teleconferência, para conhecer, apreciar e deliberar sobre os assuntos da pauta. A reunião foi presidida pelo Senhor Conselheiro Genildo Lins de Albuquerque Neto: **1 - MATÉRIAS DELIBERATIVAS** - **[1.1] REGIMENTO INTERNO DA TELEBRÁS:** Após analisar as alterações propostas e ouvir os esclarecimentos prestados pela Administração, o Conselho de Administração aprovou a nova redação do Regimento Interno da TELEBRÁS, com as alterações propostas, que passa a vigorar a partir de 13.11.2013; **[1.2] – ACORDO COLETIVO EM VIGOR - 2012/2013:** Considerando a Portaria nº 27/2012, o Conselho de Administração manifesta-se favoravelmente no sentido de ratificar a posição da Diretoria Executiva da TELEBRÁS, que aprovou os exatos termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2013. **[1.3] – NORMATIVOS DE AUDITORIA:** O Conselho de Administração, após analisar e ouvir os esclarecimentos da Auditoria Interna da TELEBRÁS, aprova os respectivos normativos: Manual de Auditoria e Procedimentos Operacionais), os quais já tinham sido apreciados pela Diretoria da Telebrás na sua 1170ª REDIR, realizada em 5/11/2013. **[1.4] - SATÉLITE GEOESTACIONÁRIO DE DEFESA E COMUNICAÇÕES ESTRATÉGICAS:** O Conselho de Administração, ouvidos os esclarecimentos prestados pela Administração, aprova a última proposta comercial apresentada pela VISIONA para o Projeto Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas, que, por sua vez, havia sido submetida à Diretoria Executiva da TELEBRÁS em sua 1170ª REDIR, realizada em 5/11/13, determinando que a mesma seja encaminhada ao Comitê Diretor do Projeto SGDC, a fim de que seja obedecida a governança estabelecida em Decreto Presidencial (Decreto 7769/2012). **[1.5] – MUDANÇA DO AUDITOR INDEPENDENTE:** Em virtude da determinação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, da rotatividade dos auditores independentes a cada período de 5 (cinco) anos, o Conselho aprovou a mudança dos auditores independentes, com a contratação da Maciel Auditores S/S – EPP em substituição à UHY Moreira Auditores. A Maciel Auditores S/S – EPP iniciará suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais do terceiro trimestre de 2013. O Conselho determinou ainda que a TELEBRÁS questionasse o Parecer nº 55/2012/ASJUR/CGU-PR, por entender que a prestação de serviço em questão deve ser tida como de natureza continuada. **[1.6] SISTEL - PBS-A - DISTRIBUIÇÃO DO SUPERÁVIT – 2009-2010-2011:** Após apresentação da Diretoria sobre o tema, o Conselho de Administração da TELEBRÁS solicitou que a questão da distribuição dos superávits do Plano de Benefício SISTEL PBS-A, relativos aos períodos de 2009, 2010 e 2011, fosse objeto de novo Parecer da Gerência Jurídica e que tal Parecer fosse encaminhado à deliberação dos Conselheiros, se possível, antes da próxima reunião ordinária. **[1.7] COPA DO MUNDO 2014:** A Administração informou ao Conselho de Administração sobre as obras da Copa do Mundo 2014, bem como sobre a existência de Ação Civil Pública nº 60659-38.2013.4.01.3400, em trâmite perante a 22ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, tendo o Conselho aprovado a continuidade das mesmas. **[2] MATÉRIAS PARA APRECIACÃO - [2.1] – RECURSOS HUMANOS:** O Conselho foi informado sobre a composição e distribuição do quadro de pessoal da TELEBRÁS em setembro/2013. **[2.2] PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG:** Foram apresentados os dados do ACOMPANHAMENTO DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - ADG, referentes ao mês de setembro de 2013, demonstrando as Fontes e Usos de Recursos, conforme estrutura de acompanhamento estabelecido pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST. **[2.3] FLUXO DE CAIXA:** O Conselho analisou o Fluxo de Caixa referente ao mês de setembro de 2013. **[2.4] - RELATÓRIO DE ORDENS DE COMPRAS E CONTRATOS:** Os Senhores Conselheiros analisaram o relatório de ordens de compras e contratos firmados no mês de

Formal



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS

CNPJ 00.336.701.0001-04

NIRE: 5330000223/1

Vinculada ao Ministério das Comunicações

setembro de 2013, com valor superior a R\$50.000,00. **[2.5] - PROCESSOS JUDICIAIS:** Os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento dos quantitativos e valores envolvidos nas ações judiciais até setembro de 2013, em que a Telebras é ré e autora. **[3] MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO - [3.1] - ATA DA 379ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Os Senhores Conselheiros receberam cópia da Ata da 379ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da TELEBRÁS, realizada em 08 de outubro de 2013. **[3.2] ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL:** Os Senhores Conselheiros receberam cópia da Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da TELEBRÁS, realizada em 03 de outubro de 2013. **[3.3] - ATAS DAS 1166ª, 1167ª e 1168ª REUNIÕES DA DIRETORIA DA TELEBRÁS:** Os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento das Atas das 1166ª, 1167ª, e 1168ª Reuniões da Diretoria da TELEBRÁS, realizadas em 19/09/2013, 02/10/2013 e 15/10/2013. **[3.4] - PLANILHAS DE PROVIDÊNCIAS ÀS SOLICITAÇÕES DO CONSELHO FISCAL:** Foi apresentada aos Conselheiros a planilha de “REGISTRO DAS PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS PELO CONSELHO FISCAL - 2013” atualizadas até o mês de outubro de 2013. **[3.5] - PLANILHAS DE PROVIDÊNCIAS ÀS SOLICITAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Foi apresentada aos Conselheiros a planilha de “REGISTRO DAS PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - 2013” atualizadas até o mês de outubro de 2013. **[3.5.1] METODOLOGIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA E DE PRECIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IP:** Em atendimento a demanda do Conselho, o Diretor Comercial, Sr. Francisco Ziober Filho, apresentou aos Senhores Conselheiros a Metodologia de Contratação Direta e de Precificação para contratação de acesso à Internet. **[3.6] ACORDO JUDICIAL - PREVI:** O Conselho tomou conhecimento de que os termos do Acordo Judicial com a Previ já foi encaminhado para a aprovação prévia da Advocacia Geral da União (AGU) e do Ministério das Comunicações, com o que poderá ser levado à homologação judicial. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário, o qual certifica que a Ata é cópia fiel do Livro Próprio de Atas, de acordo com as Leis 6.404/76 e 5.764/71. Brasília-DF, 12 de novembro de 2013.

Maximiliano Salvadori Martinhão
Presidente

Caio Cezar Bonilha Rodrigues
Conselheiro

Genildo Lins de Albuquerque Neto
Conselheiro

Marcelo de Siqueira Freitas
Conselheiro


Silvinio Vergilio Bento
Conselheiro

Demi Getschko
Conselheiro

Rafael Rodrigues Alves da Rocha
Conselheiro

Lauro Arcângelo Zanol
Conselheiro


Lorival Souza da Silva
Secretário